

Câmaras**Colatina****Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766/2022.

Concede licença ao Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor João Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País no período de 15 a 19 de julho de 2022, com destino a cidade de Buenos Aires, conforme preconiza o I do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de julho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 890534

Jaguaré**Portaria**

Portaria nº 043/2022

Suspender Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender férias da Sra Jackeline Costa da Silva, ocupante do cargo de Controladora Geral desta Câmara Municipal, referente à Portaria nº 042/2022.

Art. 2º - Este documento entra em vigor a partir de doze (12) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Protocolo 889778

Santa Maria de Jetibá**Portaria**

PORTARIA Nº 084/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022 a servidora Lucilene Trabach Friedrich, ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de recepção e protocolo, de provimento em comissão no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

Protocolo 890000

PORTARIA Nº 085/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 04 de julho as férias regulamentares do servidor Marcello Antonio Morozeski ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

Protocolo 890002

PORTARIA Nº 086/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 05 de julho as férias regulamentares da servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento em efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

Protocolo 890004